



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

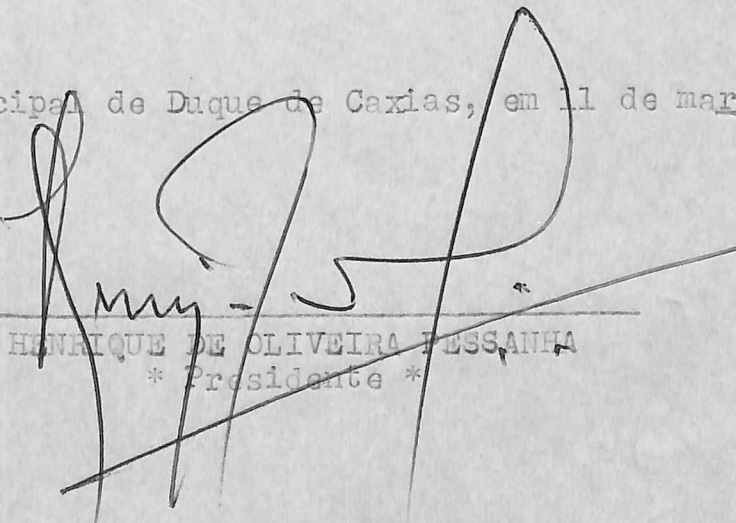
RESOLUÇÃO Nº 68, DE 11 DE MARÇO DE 1969.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 654, de 30 de dezembro de 1968, baixado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 11 de março de 1969.



HENRIQUE DE OLIVEIRA FESSANHA  
\* Presidente \*